



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 48/2025.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 100/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
PROCESSO Nº 115/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 47/2025.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024....	5
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024....	6
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024....	7
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024....	9
JURÍDICO.....	10
DECRETO Nº 160/2025, de 3 de Dezembro de 2025.....	10
DECRETO Nº 161/2025, de 3 de Dezembro de 2025.....	11
DECRETO Nº 162/2025, de 3 de Dezembro de 2025.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	13
EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH.....	14
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2 (INTERESSE SOCIAL).....	14
LISTA PRELIMINAR DE HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS.....	14
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – PRIORIDADE: PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	17



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 48/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **48/2025** – Processo Licitatório nº **124/2025**. Objeto: Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED, locação de banheiros tipo contêiner, brigadistas, equipes de apoio e outras estruturas complementares) para o Município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE: 03/12/2025 LEIA-SE: 11/12/2025** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE: 18/12/2025 LEIA-SE: 30/12/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE: 18/12/2025 LEIA-SE: 30/12/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 100/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 36/2025, Processo nº 100/2025, cujo objeto é “pregão eletrônico para aquisição de uniformes escolares, tênis, meias e mochilas destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedores os licitantes:

- ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA CNPJ: 46.651.315/0001-08
- EURO INJET LTDA CNPJ: 41.067.882/0001-90
- FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA CNPJ: 46.224.795/0001-12



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

- WPPT CONFECCOES LTDA CNPJ: 45.438.114/0001-56

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 43/2025, Processo nº 115/2025, cujo objeto é “pregão eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato, para atender as Unidades Básicas de Saúde e as ambulâncias do Município de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedor o licitante:

- ALFAGAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 24.030.552/0001-00

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 47/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 47/2025 – Processo Licitatório nº 121/2025. Objeto: **Pregão eletrônico visando à aquisição de implementos agrícolas para trator, a fim de compor o maquinário pertencente ao Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **11/12/2025** a partir das 08h00min com término no dia **23/12/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **23/12/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 129/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 51/2025.

Contratado: 34.337.927 TALISSON BARBOSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.337.927/0001-33.

Objeto: Contratação artística com o “DJ Talisson Pereira” para realização do 1º Pós-Réveillon Santana 2026 – boas músicas, boas energias e muita alegria, nos dias 01 à 04 de janeiro de 2026 na cidade de Santana da Vargem.

FICHA 395: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO 2.501.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 09 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 160/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **FARMACIA PRECO JUSTO BJJN LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **FARMACIA PRECO JUSTO BJJN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.731.194/0001-70, localizada na Avenida Major Bley nº 32, LOJA 02, bairro Centro, Bom Jesus Do Norte / ES, CEP 29.460-000, neste ato representado por HERVAL LUIZ DOS SANTOS BATISTA FILHO, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 121.558.977-82, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 160/2024, referente ao Pregão nº 47/2024, em decorrência do Processo nº 142/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 160/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **13/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LA	FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOACIDOS	DANONE	300	173,00	51.900,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 14/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Santana da Vargem, 09 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

FARMACIA PRECO JUSTO BJJ LTDA
CNPJ nº 44.731.194/0001-70

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 155/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, localizada na Rua Minas Gerais nº 1383, Divinópolis / MG, CEP 35.500 007, neste ato representado por MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 572.952.716-00, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 155/2024, referente ao Pregão nº 47/2024, em decorrência do Processo nº 142/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 155/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **13/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	LA	ALIMENTO NUTRICIONAL	PRODIET - ENERGY	1.000	29,10	29.100,00
22	LA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL	PRODIET - TROPHIC INFANT -	500	45,50	22.750,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

			400 GRAMAS			
28	LA	FORMULA EXCLUSIVA PARA PACIENTES COM DIABETES	PRODIET - DIAMA	400	44,19	17.676,0 0

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 14/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 09 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES EIRELI
CNPJ nº 11.050.585/0001-70

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 154/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.838.265/0001-39, localizada na Rua Maranhão nº 288, LOJA LOJA, bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis / MG, CEP 35.504-224, neste ato representado por KENIO FERREIRA D ALMEIDA, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 884.519.926-68, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 154/2024, referente ao Pregão nº 47/2024, em decorrência do Processo nº 142/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 154/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **13/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO	Nestlé Nan H.A 4	200	83,00	16.600,00
23	LT	ALIMENTO NUTRICIONAL SABOR DE BAUNILHA	Nestlé Isosource S	2.000	19,00	38.000,00
24	LA	FÓRMULA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Vitafor Enteral Co	500	59,00	29.500,00
27	LT	DIETA NORMOPROTEICA E HIPERCALÓRICA	Nestlé Isosource 1	400	29,00	11.600,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 14/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 09 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

CREATIVE COMERCIO VAREJISTA
LTDA
CNPJ nº 44.838.265/0001-39



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 161/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00, localizada na Rua Major Querino nº 119, bairro Residencial Santa Rita, Pouso Alegre / MG, CEP 37.558-735, neste ato representado por CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 043.246.546-46, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 161/2024, referente ao Pregão nº 47/2024, em decorrência do Processo nº 142/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 161/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **13/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	LA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO 2	DANONE/DANONE	160	158,00	25.280,00
12	FR	FORMULA LIQUIDA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	DANONE/DANONE	500	16,00	8.000,00
13	LA	FORMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES	DANONE/DANONE	400	56,00	22.400,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

14	LA	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	DANONE/DANONE	400	60,00	24.000,00
16	LA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO	DANONE/DANONE	670	69,00	46.230,00
17	LA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 a 6 MESES	DANONE/DANONE	650	69	44.850,00
18	FR	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO	DANONE/DANONE	500	11,97	5.985,00
20	LA	FÓRMULA INFANTIL Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	DANONE/DANONE	500	47,00	23.500,00
25	LA	FORMULA INFANTIL	DANONE/DANONE	500	150,00	75.000,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 14/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 09 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ nº 47.915.446/0001-00

JURÍDICO

DECRETO Nº 160/2025, de 3 de Dezembro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 160/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.572,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 643) 02.080.08.243.0801.2377-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$1.850,60

(Despesa 643)

Recursos não Vinculados de Impostos

1.850,60

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$20.722,22

(Despesa 201)

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

20.722,22

1.500.000.1002.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 317) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$1.850,60

(Despesa 317)

Recursos não Vinculados de Impostos

1.850,60

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 232) 02.071.10.301.1003.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$20.722,22

(Despesa 232)

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

20.722,22

1.500.000.1002.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Data: 2025.12.09 12:04:32

GALVAO:72110414804

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161/2025, de 3 de Dezembro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 161/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.430,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$3.318,68
(Despesa 153) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	3.318,68
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 173) 02.061.12.365.1205.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1.850,60
(Despesa 173) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.850,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 12) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$261,00
(Despesa 12) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	261,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$3.318,68
(Despesa 143) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	3.318,68
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 472) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$1.850,60
(Despesa 472) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.850,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 13) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$261,00
(Despesa 13) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	261,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.12.09 12:05:17 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

DECRETO Nº 162/2025, de 3 de Dezembro de 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 162/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 196.869,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 207) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

R\$5.183,68

(Despesa 207)

1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

5.183,68

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 195) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

R\$191.685,41

(Despesa 195)

1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

191.685,41

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$5.183,68

(Despesa 0)

1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

5.183,68

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$191.685,41

(Despesa 0)

1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

191.685,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Dados: 2025.12.09 12:05:46

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2
(INTERESSE SOCIAL)**

LISTA PRELIMINAR DE HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2
(INTERESSE SOCIAL)**

A Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida, designada pelo Decreto Municipal nº 070/2025, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da Hierarquização dos Candidatos, elaborado em estrita observância ao disposto no Edital nº 001/2025 – SEMDESH, especialmente aos procedimentos previstos nos itens 6, 7.2 e 7.2.1, referentes ao processo de Classificação e Hierarquização das inscrições do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade Urbano Faixa 2 (Interesse Social). O presente resultado reflete a análise técnica realizada pela Comissão, considerando os critérios estabelecidos em edital e a documentação apresentada pelos candidatos.

Candidato(a)	CPF	Pontuação	Situação
Adriana Aparecida Machado	091.***.***-**	02	Apto
Alessandro Nazario	092.***.***-**	01	Apto
Amanda Bastos Ramos	139.***.***-**	03	Apto
Ana Paula do Nascimento	065.***.***-**	01	Apto
Ana Paula Mendes da Silva	076.***.***-**	02	Apto
Andreia Chagas Oliveira	302.***.***-**	02	Apto
Angelica Aparecida dos Santos	114.***.***-**	03	Apto
Angelina Miguel dos Santos	106.***.***-**	02	Apto
Beatriz de Fátima Marciano de Paula	092.***.***-**	03	Apto



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Cristiane Cristina de Carvalho Pereira	133.***.***-**	03	Apto
Edmara Rosa Silva	383.***.***-**	02	Apto
Edna Francisca da Silva Mendonça	084.***.***-**	02	Apto
Evaldo Carlos Lindolfo da Luz	088.***.***-**	03	Apto
Fernanda Maria de Oliveira	119.***.***-**	02	Apto
Fernanda Sales da Silva Inacio	017.***.***-**	02	Apto
Francisca de Paula Vitor Cassiano	724.***.***-**	03	Apto – Pessoa Idosa
Giovana Francisca de Souza	020.***.***-**	03	Apto
Israel Naves	434.***.***-**	00	Apto – Pessoa Idosa
Janaina Vitar Santana Silva	155.***.***-**	03	Apto
Jean Karck Munhos	118.***.***-**	00	Apto
Jessica de Oliveira Silva Bernardo	112.***.***-**	02	Apto
Jessica Gouveia Vicentini	122.***.***-**	02	Apto
Joelma Maria da Silva Oliveira	033.***.***-**	02	Apto
Jose Maria Veiga	076.***.***-**	03	Apto – Pessoa Idosa
Juliana Aparecida Silva	121.***.***-**	03	Apto – Pessoa com Deficiência
Lais Rocha Castilho de Souza	100.***.***-**	02	Apto
Leidiane Alves da Silva	109.***.***-**	01	Apto
Leidiane Cristina Alves Rita Balbino	085.***.***-**	02	Apto
Liliane Aparecida Meinberg	057.***.***-**	01	Apto
Lincoln Figueiredo	538.***.***-**	01	Apto – Pessoa Idosa
Maira Marques dos Santos	125.***.***-**	02	Apto



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Cassiano	033.***.***_**	02	Apto
Maria Barboza	860.***.***_**	02	Apto – Pessoa Idosa
Maria Ines Eugenio	538.***.***_**	01	Apto
Maria de Lourdes Silva	015.***.***_**	02	Apto – Pessoa Idosa
Maria Madalena da Silva Emidio	005.***.***_**	02	Apto
Maria Patrocinia do Rozario Silva	608.***.***_**	02	Apto – Pessoa Idosa
Nadila Cristina Caetano	106.***.***_**	02	Apto
Naiara Fleury Vieira	081.***.***_**	02	Apto
Natalia Soares Resende	119.***.***_**	03	Apto
Natyele Aparecida da Silva	136.***.***_**	02	Apto
Patricia Vitar de Oliveira Belarmino	116.***.***_**	02	Apto
Regina Pimentel Holanda de Oliveira	091.***.***_**	02	Apto
Renilda Jesus de Almeida Silva	098.***.***_**	04	Apto – Pessoa Idosa
Ricardo Justino Nogueira	077.***.***_**	00	Apto
Rosiane das Graças F. de Souza	044.***.***_**	02	Apto
Sabrina Aparecida Rosa	149.***.***_**	02	Apto
Simone Helena de Souza	124.***.***_**	02	Apto
Sirley da Conceição Silva Jorge	036.***.***_**	03	Apto
Stefania Alexandra de Souza	700.***.***_**	03	Apto
Taisa Aparecida Araujo	119.***.***_**	02	Apto
Thaynara de Oliveira Mendonça	075.***.***_**	01	Apto



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1566 terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Nos termos do item 6.3 do Edital, fica desde já informado que o candidato, ou membro do núcleo familiar declarado como pessoa com deficiência, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de Laudo Médico atualizado, contendo a Classificação Internacional da Doença (CID), o tipo de deficiência e o CRM do profissional médico, em conformidade com o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. A entrega dessa documentação será exigida quando o candidato for convocado, após a divulgação da listagem de hierarquização, sendo etapa indispensável para confirmação da prioridade declarada.

Conforme o Anexo I – Cronograma do Edital, abre-se o prazo para apresentação de recursos pelos candidatos interessados, que deverá ocorrer exclusivamente entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2025, observando-se rigorosamente as regras estabelecidas. Os recursos deverão ser protocolados, conforme Anexo V do Edital, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH, situada à Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808, Centro, no horário habitual de atendimento da Secretaria (das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00).

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2025.

Elker Regina Mendonça
Scalioni

Membra da Comissão

Jorgelane Talma Caires
Miranda

Membra da Comissão

Patrícia Bernardes Vilela
Membra da Comissão

CONVOCAÇÃO OFICIAL

EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2
(INTERESSE SOCIAL)**

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – PRIORIDADE: PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

A Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida, designada pelo Decreto Municipal nº 070/2025, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2025 – SEMDESH, convoca os candidatos que declararam possuir deficiência, ou que informaram membro do núcleo familiar nessa condição, para **apresentação obrigatória da documentação comprobatória de prioridade prevista no item 6.3 do referido Edital.**

A comprovação deverá ser realizada mediante entrega de Laudo Médico atualizado, contendo, obrigatoriamente, a Classificação Internacional da Doença (CID), a identificação do tipo de deficiência e o número de registro profissional (CRM) do médico responsável, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

A apresentação da documentação deverá ocorrer presencialmente, sob protocolo, entre os dias **10 e 16 de dezembro de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH, situada à Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808, Centro, Santana da Vargem/MG, no horário de atendimento da Secretaria, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. O atendimento será realizado exclusivamente dentro do período e horário estabelecidos, não sendo aceitos documentos encaminhados fora das condições previstas.

Ressalta-se que o não atendimento à presente convocação, ou a não apresentação da documentação exigida nos parâmetros estabelecidos, implicará a não confirmação da prioridade declarada, podendo resultar na reclassificação do candidato na ordem de hierarquização.

Para que produza os efeitos legais, publica-se a presente convocação.

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2025.

Elker Regina Mendonça Scalioni

Membra da Comissão

Jorgelane Talma Caires Miranda

Membra da Comissão

Patrícia Bernardes Vilela

Membra da Comissão



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1566

terça-feira, 09 de dezembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade